

RESOLUÇÃO Nº 653/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento de Comissão Infra-Hospitalar de Transplantes passe a integrar o rol das exigências para cadastramento de Unidades de Tratamento Intensivo do tipo I e II;

Considerando a Portaria GM/MS nº 479, de 15 de abril de 1999, que dispõe sobre inclusão dos hospitais nos sistemas de referencias hospitalares em Atendimento de Urgências e Emergências, nos tipos I, II e III;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 04 leitos de UTI para o Hospital Evangélico de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 06 de agosto de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde